

**EDITAL Nº 08/2023-PROEN/IFRN PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)**

**Orientações complementares para a realização do processo de Heteroidentificação dos candidatos convocados em 3ª chamada de vagas da lista de espera**

**Das disposições gerais**

1 O candidato deverá preencher todos os itens do formulário disponível no link <https://forms.gle/GrUi8WgWHrEd9uiT6> .

**Do procedimento**

2 O processo de aferição dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) se realizará por meio da avaliação dos critérios fenotípicos. Com base na análise do material audiovisual enviado pelo candidato, a comissão local emitirá um parecer que deferirá ou indeferirá a autodeclaração do candidato.

2.1 O candidato deverá enviar o arquivo de vídeo por meio do link informado no local destinado para esse fim.

2.1.1 O arquivo de vídeo deve ser enviado até as **23h59** do dia **04/04/2023** através do link: <https://forms.gle/GrUi8WgWHrEd9uiT6>. O candidato que enviar o arquivo fora do prazo terá sua autodeclaração indeferida.

2.2 O candidato deverá anexar, no espaço apropriado, a declaração de cor/raça ou etnia, devidamente assinada em formato PDF (Anexo I)

2.3 O candidato deverá anexar, no espaço apropriado, a declaração de autorização do uso da sua imagem no processo de Heteroidentificação em formato PDF (Anexo II).

**Da gravação do vídeo**

**3 Posicione-se em frente a câmera segurando o seu RG e inicie a gravação, confirmando a sua autodeclaração como candidato preto ou pardo e autorizando o uso da sua imagem no procedimento de Heteroidentificação.**

3.1 Exemplo:

a) Eu \_\_\_\_\_ (dizer seu nome completo) me autodeclaro como \_\_\_\_\_ (preto ou pardo).

b) Eu \_\_\_\_\_ (dizer seu nome completo) autorizo o uso da minha imagem nesse processo de Heteroidentificação.

3.2 Mostre o dorso (a parte externa) das suas mãos.

3.3 Vire de perfil, retorne à posição inicial e e, em seguida, encerre a gravação.

3.4 Observe os pontos abaixo:

- 3.4.1 Utilizar ambiente bem iluminado, preferencialmente com luz natural (luz do dia);
- 3.4.2. Ficar diante de fundo branco;
- 3.4.3 Não utilizar maquiagem;
- 3.4.4 Não utilizar adereços: óculos escuros, boné, lenço ou outros que possam cobrir rosto, cabelos e pescoço;
- 3.4.5. Não aplicar qualquer filtro de edição;
- 3.4.6 Gravar em boa resolução e no formato: .mp4, .avi, .mjpeg, .flv ou .mov; e
- 3.4.7 Posicionar-se de frente para a câmera, enquadrando todo o rosto até a altura do peito;

#### **Dos recursos**

- 4 Caso a autodeclaração seja indeferida, o candidato poderá interpor recurso através do email [seac.ca@ifrn.edu.br](mailto:seac.ca@ifrn.edu.br) até as **23h59min do dia 06/04/2023**
- 4.2 No título do email, o candidato deverá escrever RECURSO HETEROIDENTIFICAÇÃO EDITAL Nº 08/2023 e no corpo do texto colocar o nome, CPF, curso, e campus para o qual se inscreveu.

#### **Das disposições finais**

- 5 O candidato terá sua autodeclaração indeferida pela Comissão caso o vídeo enviado não permita a aferição de suas características fenotípicas como preto ou pardo ou não atenda às condições descritas no item 1 e seus subitem.
- 5.1 Os vídeos enviados ficarão armazenados por um prazo de até 5 (cinco) anos do encerramento deste Edital.
- 5.2 A gravação será utilizada para análise de eventuais recursos interpostos.
- 5.3 A autodeclaração de candidatos indígenas será realizada a partir do envio da Declaração de Pertencimento Étnico para o e-mail do NEABI/Campus Caicó: [neabi.ca@ifrn.edu.br](mailto:neabi.ca@ifrn.edu.br). A declaração deve ser enviada até as **23h59 do dia 04/04/2023**. O candidato que não enviar a declaração de pertencimento ou enviá-la fora do prazo terá a sua autodeclaração indeferida.

**ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**DECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, candidato no Edital n. \_\_\_\_/\_\_\_\_ ao  
curso \_\_\_\_\_, sob n.º. de inscrição \_\_\_\_\_, do *campus* \_\_\_\_\_ do IFRN,  
data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, me autodeclaro \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei  
sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e que poderei perder o vínculo com  
a instituição, a qualquer tempo.

Cidade: \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai, mãe ou responsável legal (quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos)

Nome do responsável:

CPF do responsável:

**Breve nota sobre os sujeitos de direito das vagas desta reserva.**

A Comissão Local de Heteroidentificação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte para garantia das vagas aos sujeitos de direito a que esta reserva de vagas se destina, reitera que “serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação” conforme texto da Orientação Normativa Nº 4, de 6/04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ou seja, as características físicas do(a) candidato(a), e não de seus familiares ou suas quando mais jovem.

**ANEXO II – TERMO DE ACEITE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO**

Neste ato, \_\_\_\_\_  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_ portador da cédula de identidade  
RG n.º \_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob n.º \_\_\_\_\_ residente  
à \_\_\_\_\_ avenida/rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, município  
de \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de  
minha imagem, qual seja através da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização deste  
processo seletivo visando garantir a seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo  
o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade autorizo o uso  
acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino  
a presente autorização.

Cidade: \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai, mãe ou responsável legal (quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos)

Nome do responsável:

CPF do responsável:

Telefone p/ contato:

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo indígena \_\_\_\_\_ (nome do povo indígena), DECLARAM, para fins do processo de cotas para negros (pretos ou pardos) ou indígenas que o candidato \_\_\_\_\_ (nome completo), cadastrado no CPF sob o número \_\_\_\_\_, é indígena pertencente ao Povo \_\_\_\_\_ (nome do povo indígena ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município \_\_\_\_\_, UF\_.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Contato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Contato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura